



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

LEI Nº 1.180, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Estádio de Futebol localizado no Bairro Pedra Velha, Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS, faço saber, que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação do Estádio de Futebol localizado no Bairro Pedra Velha, do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

Parágrafo Único: O Estádio ficará denominado “Estádio de Futebol Francisco Martins de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de abril de 2017.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL